



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 19 DE 07/06/2016 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: Cons. Kleber Dantas Eulálio

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/02671/2013 – Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR, em Teresina-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- *Francisco Alberto Gomes de Almeida – Superintendente (01/01/13 a 10/10/13);
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *Paulo da Silva Lopes – Superintendente (10/10/13 a 31/12/13).
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

TC/02835/2013 – Prefeitura Municipal de Pau D’Arco do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Antônio Milton de Abreu Passos;
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FUNDEB – Antônio Milton de Abreu Passos;
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*
- *FMS – Antônio Milton de Abreu Passos;
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *FMAS – Antônio Milton de Abreu Passos;
Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*
- *Câmara Municipal – Edvaldo Ferreira Passos.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*

Advogado(s):

- *Giovana Ferreira Martins Nunes Santos (OAB/PI nº 3.646)
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 02 da peça 24; FUNDEB – fl. 02 da peça 24; FMS – fl. 02 da peça 24; FMAS – fl. 02 da peça 24).*

Processo(s) Apensado(s):

- *TC/005950/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Pau D’Arco do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)*



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RELATOR: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Continuação do julgamento)

TC/52861/2012 – Prefeitura Municipal de Corrente-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Benigno Ribeiro de Souza Filho;
Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Jedson Corrêa de Sousa;
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMS – José Ademir da Silva Barbosa;
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMAS – Ianê Mascarenhas Ribeiro;
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMPS – Nobertina Veloso de Carvalho;
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Dionísio Rodrigues Nogueira Júnior.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- Danielle Maria de Sousa Assunção (OAB/PI nº 7.707) e outros
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 02 da peça 111)
- Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445)
(Procuração: Câmara Municipal – fl. 12 da Peça 101)

Processo(s) Apensado(s):

- TC-E 050294/2012 – Inspeção Extraordinária sobre débito de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Corrente-PI que foram descontados e não repassados à Caixa Econômica Federal – CEF (exercício financeiro 2012).
Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.
- TC/06039/2013 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Corrente-PI (exercício financeiro de 2012).
- TC/006149/2014 – Denúncia sobre supostas irregularidades no âmbito da folha de pagamento (outubro, novembro e dezembro) dos servidores da Educação no Município de Corrente-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Benigno Ribeiro de Souza Filho – Prefeito Municipal.
Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.
- TC/002049/2014 – Representação sobre supostas irregularidades, impropriedades e improbidades encontradas nas contas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura da Prefeitura Municipal de Corrente/PI (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Benigno Ribeiro de Souza Filho – Prefeito Municipal.
Julgamento: Pela procedência parcial. Aplicação de multa.
- TC-E 046856/2012 – Inspeção Extraordinária sobre o monitoramento das contas bancárias nº 16.064-4, 18.164-1 e 18.162-5 do FUNDEB e FNS BLATB do Município de Corrente-PI (exercício financeiro de 2012). Processo Apensado: TC-E 044313/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades na Prefeitura Municipal de Corrente-PI. Denunciado(s): Benigno Ribeiro de Souza Filho – Prefeito Municipal (exercício financeiro de 2012).
Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.
- TC/017095/2014 – Representação sobre supostas irregularidades relacionadas a gestão dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no Município de Corrente-PI (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Benigno Ribeiro de Souza Filho – Prefeito Municipal.
Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/02796/2013 – Prefeitura Municipal de Landri Sales-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Aurélio Saraiva de Sá;
- FUNDEB – Adriana Pires Teixeira de Sá;
- FMS – Maria da Paixão Pereira da Rocha (01/01 a 28/02/13);
- FMS – Aryade Borges Sá (01/03 a 31/12/13);
- FMAS – Gentil Saraiva Torres Sá;
- FMPS – Cleonísio Pereira do Nascimento;
- UMS – Maria da Paixão Pereira da Rocha (01/01 a 28/02/13);
- UMS – Aryade Borges Sá (01/03 a 31/12/13);
- Câmara Municipal – Leonardo Leal da Rocha.

Advogado(s):

- Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952)
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 19 da peça 16)
(Sem procuração nos autos: FUNDEB; FMS/1º GESTOR; FMS/2º GESTOR; FMAS; FMPS; UMS/1º GESTOR; UMS/2º GESTOR)

Processo(s) Apensado(s):

- TC/006813/2013 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Landri Sales-PI (exercício financeiro de 2013).
Julgamento: Retirado de pauta para manifestação da DFAM.

Relator: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/52835/2012 – Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Deocleciano Ferreira Tôrres;
- FUNDEB – Eliane Ferreira Nunes de Oliveira (01/01 a 31/05/12; e 01/10 a 31/12/12);
- FUNDEB – Maria da Cruz da Silva Costa Bezerra (01/06 a 30/09/12);
- FMS – Maciel Moura de Araújo;
- FMAS – Alcinésia de Araújo Castelo Branco;
- Câmara Municipal – Carlos Alberto Silvestre de Sousa.

Advogado(s):

- Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes (OAB/PI nº 5.464) e outros
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 19 da Peça 11; FUNDEB/1º GESTOR – fl. 04 da Peça 22; FUNDEB/2º GESTOR – fl. 04 da Peça 23; FUNDEB/3º GESTOR – fl. 04 da Peça 22; FMS – fl. 04 da Peça 24; FMAS – fl. 04 da Peça 25).
- Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros
(Procuração: Câmara Municipal – fl. 02 da Peça 36).
- Vítor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989)
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 02 da Peça 35).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/02368/2013 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012).
- TC-E 048973/2012 – Inspeção sobre o monitoramento das contas bancárias do FUNDEB e FNS BLATB, do Município de Cajazeiras do Piauí-PI: constataram-se ocorrências de movimentações financeiras suspeitas (Transferências de valores “on line” para outras contas bancárias de livre movimentação). Advogado(s) dos Inspeccionado(s): Vítor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989) e outros (Sem Procuração nos Autos); Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes (OAB/PI nº 5.464) e outros (Procuração: FUNDEB – fl. 48 da Peça 03; FNS BLATB – fl. 65 da Peça 03).
- TC/006861/2015 – Representação sobre supostas irregularidades em convênio do município de Cajazeiras do Piauí-PI com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (exercício financeiro de 2012).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Advogado(s) do Representante(s): Polyanna Leal Ribeiro Dias (OAB/PI nº 7.857) e outros – (Procuração – fl. 05 da peça 02). Representado(s): Deocleciano Ferreira Tôrres – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Representado(s): Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes (OAB/PI nº 5.464) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 06 da peça 09).

- *TC/011401/2013 – Representação contra a Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012). Objeto: existência de diversas irregularidades perpetradas na gestão anterior, sob a responsabilidade do Sr. Deocleciano Ferreira Nunes, que teriam deixado o Município em situação de emergência, provocando inúmeras dificuldades para a nova gestão. Representado: Deocleciano Ferreira Nunes – Prefeito Municipal (exercício financeiro de 2012). Advogada do Representante: Pollyana Leal Ribeiro Dias (OAB/PI nº 7.857) e outros – (Procuração: fl. 11 da peça 10). Advogada do Representado: Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes (OAB/PI nº 5.464) – (Procuração: fl. 02 da peça 28); Vítor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989/09) – (sem procuração nos autos). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 491/2015 (peça 34).*

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento em razão da ausência justificada do Relator.

TC/02679/2013 – Prefeitura Municipal de Água Branca-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Jonas Moura de Araújo;
- FUNDEB – Jonas Moura de Araújo (01 a 31/01/13);
- FUNDEB – Cleidimar Tavares Mendes Brito (01 a 28/02/13);
- FUNDEB – Jonas Moura de Araújo (01/03 a 31/12/13);
- FMS – Margareth de Sousa Pimentel Lopes (01/01 a 28/02/13);
- FMS – Jonas Moura de Araújo (01/03 a 31/12/13);
- FMAS – Francisco das Chagas Silva de Araújo;
- FMPS – Kléber Vilanova de Sousa;
- UMS – Gerson Alexandrino de Carvalho;
- Câmara Municipal – Francisco Alves de Moura.

Advogado(s)

- Danielle Maria de Sousa Assunção (OAB/PI nº 7.707) e outros
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 07 da peça 20; FUNDEB/1º GESTOR – fl. 07 da peça 20; FUNDEB/3º GESTOR – fl. 07 da peça 20; FMS/2º GESTOR – fl. 07 da peça 20; Câmara Municipal – fl. 04 da peça 29).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/017446/2013 – Inspeção para a verificação do cumprimento das determinações da LC nº 131/09 e Lei nº 12.527/11, no município de Água Branca-PI (Exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Jonas Moura de Araújo – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Inspeccionado(s): Manoel Carvalho de Oliveira Filho (OAB/PI nº 1.879/88) – (Procuração – fl. 02 da peça 07). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 1.548/2014 (peça 18).

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento em razão da ausência justificada do Relator.

TC/02871/2013 – Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Elson Silva de Sousa;
- FUNDEB – Elisângela dos Santos Chagas;
- FMS – Francisca Eneide Silva de Sousa;
- FMAS – Niciania Maria Cavalcante de Sousa;
- Câmara Municipal – Edilberto de Sousa Lima.

Advogado(s):

- Marcello Vítor Coutinho de Araújo (OAB/PI nº 7.506) e outros
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 15 da peça 21; FMS – fl. 04 da peça 33);
- Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros
(Procuração: FUNDEB – fl. 04 da peça 32).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Processo(s) Apensado(s):

- TC/001320/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI (exercício financeiro de 2013)
- TC/000355/2016 – Denúncia sobre supostas irregularidades no âmbito da prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Elson Silva de Sousa – Prefeito Municipal.

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento em razão da ausência justificada do Relator.

TC/02947/2013 – Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, em Teresina-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsável:

- Edinaldo Gonçalves de Miranda – Diretor do Hospital

Advogado(s):

- José Amâncio de Assunção Neto (OAB/PI nº 5.292) (Procuração – fl. 12 da peça 25).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/016116/2013 – Denúncia sobre supostas irregularidades no âmbito do Hospital Infantil Lucídio Portela, em Teresina-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Edinaldo Gonçalves de Miranda – Diretor do Hospital.

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento em razão da ausência justificada do Relator.

DENÚNCIA

TC/020466/2014 – Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI (exercício financeiro de 2014)

Objeto:

- Denúncia sobre supostas irregularidades no repasse do duodécimo a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Denunciado(s):

- Avelar de Castro Ferreira – Prefeito Municipal

Advogado(s):

- Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 07)

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento em razão da ausência justificada do Relator.

TC/005649/2016 – Prefeitura Municipal de Esperantina-PI (exercício financeiro de 2016)

Objeto:

- Denúncia com Pedido de Medida Cautelar, em razão de irregularidades em processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 11/2015.

Denunciado(s):

- Vilma Carvalho Amorim – Prefeita Municipal;
- Elsa de Paula Dias Rodrigues – Responsável pela E. F. Pesquisas e Projetos Ltda – EPP (Instituto Machado de Assis – CNPJ nº 10.886.150/0001-06).

Advogado(s):

- Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 5.845) (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 03 da peça 18)
- Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração: E. F. Pesquisas e Projetos Ltda – EPP – fl. 11 da peça 15)

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento em razão da ausência justificada do Relator.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

REPRESENTAÇÃO

TC/004297/2016 – Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016)

Objeto:

- Representação sobre supostas irregularidades em inadimplência junto a Companhia Energética do Piauí – ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ.

Representado(s):

- Francisco Apolinário Costa Moraes – Prefeito Municipal

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento em razão da ausência justificada do Relator.

TC/004338/2016 – Prefeitura Municipal de Esperantina-PI (exercício financeiro de 2016)

Objeto:

- Representação sobre supostas irregularidades em inadimplência junto a Companhia Energética do Piauí – ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ.

Representado(s):

- Vilma Carvalho Amorim – Prefeita Municipal

Advogado(s):

- Welson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 8.570)
(Procuração: Prefeito Municipal – fl. 08 da peça 09)

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento em razão da ausência justificada do Relator.

TC/004478/2016 – Prefeitura Municipal de Oeiras-PI (exercício financeiro de 2016)

Objeto:

- Representação sobre supostas irregularidades em inadimplência junto a Companhia Energética do Piauí – ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ.

Representado(s):

- Lukano Araújo Costa dos Reis Sá – Prefeito Municipal

Advogado(s):

- Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros
(Procuração: Prefeito Municipal – fl. 08 da peça 09)

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento em razão da ausência justificada do Relator.

APOSENTADORIA

TC/015787/2015 – Rodrigo Leitão Rodrigues

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento em razão da ausência justificada do Relator.

TOTAL DE PROCESSOS: 09 (nove).

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 07 de junho de 2016.

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.